



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta -feira, 07 de dezembro de 2023 - Edição: 125 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1376, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Nogueira Ferrugine, ocupante do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, para responder como Chefe de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, em virtude do afastamento legal da titular Priscila Fernando Miranda, em férias no período de 11/12/2023 a 09/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1377, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.683 de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.13.08 –
contribuições previdenciárias – RPPS – Pessoal Ativos

Valor: R\$ 70.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.13.08 –
contribuições previdenciárias – RPPS – Pessoal Ativos

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.30.16 – Material
de expediente

Valor: R\$ 70.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.30.17 – Material
de processamento de dados

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente